



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 001/2020

3 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Robledo
6 Cordeiro Karpinski- representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de
7 Ponta Grossa, Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do Prefeito, Denise
8 Alves Leifeld- representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Ana
9 Claudia Ribeiro Gomes- representante das entidades de atendimento a criança e ao
10 adolescente, Armando Madalosso Vieira- representante das entidades de atendimento a
11 criança e ao adolescente, Acir Claro dos Santos- representante das entidades de atendimento
12 a criança e ao adolescente, Luiz Carlos Carneiro Gomes- representante das entidades de
13 atendimento a criança e ao adolescente, Camila Vanessa Sviech- representante do
14 NUCRESS, José Ezequiel de Andrade- representante da Secretaria Municipal da Fazenda,
15 Nilcelene da Glória Santos- representante da Secretaria Municipal, da Fazenda, Fabiola
16 Cibele Tozetto- representante da Fundação Municipal da Cultura, Claudia Maria Hey da Silva-
17 representante da Fundação Municipal de Saúde, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira -
18 representante da Fundação Municipal de Saúde, Ana Eloise da Silva de Lima- representante
19 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais e Rose Cordeiro Bortolin -Assistente
20 Social do CMDCA. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Marcelo Safraid, Leni
21 Aparecida Viana da Rocha, Irena Distéfano, Maria de Fátima de Fátima Pacheco Rodrigues,
22 Wilson Jeronimo Comel, Claudimar Barbosa da Silva e Lucélia de Fatima Andrade Schmigel.
23 Presidente Camila inicia a reunião fazendo reflexão sobre os avanços relacionados aos
24 direitos sociais, principalmente na área da criança e adolescente, que vem sofrendo vários
25 ataques na atualidade, o que vem afetando drasticamente a construção e efetivação dos
26 direitos. Dá boas-vindas aos conselheiros presentes, apresenta a pauta objetiva de primeira
27 reunião do ano, e organizar o calendário anual e organizar trabalhos das comissões
28 permanentes do CMDCA. Rose informa que algumas comissões ainda tem pendências do
29 ano anterior, que precisam ser finalizadas para dar os encaminhamentos necessários. Informa
30 ainda, que em contato com Conselheiro Comel, o mesmo solicitou a retomada das campanhas
31 de captação de doações via imposto de renda. A Assistente Social faz leitura de ofício
32 encaminhado para as empresas para captação de recursos para Fundo Municipal dos direitos
33 da criança e adolescentes, através da destinação do imposto de renda de Pessoa Jurídica do
34 município de Ponta Grossa, o ofício apresenta suas finalidades e a necessidade da doação,
35 para reverter esses recursos a ações destinada ao público prioritário. A Conselheira Fabiola,
36 informa que o conteúdo do ofício fomenta a doação pelas empresas. Aprovado pela Plenária
37 o encaminhamento dos ofícios. O Conselheiro Francisco convoca membros da comissão de
38 registro para após reunião organizar o trabalho para verificar documentação existente e dar
39 sequência nos processos pendentes. A Presidente informa que o calendário anual das
40 plenárias será encaminhada via email para os conselheiros se organizem. O Conselheiro
41 Francisco faz reflexão para retomada das rotinas de trabalho das comissões, como a
42 realização de visitas em entidades para conhecer a realidade de cada uma delas, que muitas
43 vezes passa por dificuldades, sem o conhecimento do CMDCA; aumentar a participação dos
44 suplentes para diminuir a sobrecarga dos conselheiros titulares. A Presidente Camila



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 lembrou o evento de pose dos Conselheiros Tutelares (2020-2024), com falas importantes
46 referente a garantia de direitos da criança e adolescente. O Conselheiro Francisco elogia o
47 processo de eleição e pose dos conselheiros, como um evento muito organizado e bonito, e
48 principalmente a presença de familiares. A Presidente dando continuidade, relembra a
49 reformulação da lei de criação e organização do CMDCA, sendo uma pendência importante,
50 que é a reestruturação da composição dos membros, sendo um compromisso assumido com
51 CEDCA. Em Assuntos Gerais, a Presidente Camila informa aos presentes que o CMDCA
52 recebeu através de e-mail do Itaú Social a informação dos municípios que foram
53 contemplados no seu Edital de 2019, e infelizmente o CMDCA de Ponta Grossa não foi
54 contemplado. Apresenta ainda o Decreto Municipal nº16.790/2019 que nomeou os novos
55 Conselheiros Tutelares titulares para a gestão 2020/2024. Na continuidade, a Presidente
56 apresenta folder sobre o II Seminário Brasileiro de Garantias de Direitos da Criança e do
57 Adolescente, que será realizado em Foz do Iguaçu nos dias 05,06 e 07 de março do corrente
58 ano. Ainda em assuntos gerais Camila apresenta o ofício nº 306/2019 da Associação
59 Ministério Melhor Viver informando que no dia 31 de dezembro de 2019 finalizou a vigência
60 do Termo de Colaboração com o município e que a Diretoria da Associação compreendeu que
61 o valor de recursos oferecidos para execução do serviço de SCFV, indicados no edital do
62 município, eram incompatíveis com as despesas do serviços e por essa razão estão
63 declinando do registro do programa no CMDCA. A Conselheira Thaize, informa que no dia 13
64 de fevereiro, próxima quinta-feira retoma as reuniões da CEVES e relembra que 2020, é
65 aniversário de 30 anos do ECA. A Presidente Camila, informa que já existe uma ideia pelas
66 entidades, em organizar um evento para apresentar as entidades que atendem criança e
67 adolescente de Ponta Grossa, um evento festivo em espaço público, com apresentação das
68 crianças, resultados dos projetos, produtos confeccionados pelas instituições, como forma de
69 reconhecimento dos trabalhos realizados pelas instituições na garantia e proteção deste
70 público. E coloca ainda que pode ser vinculado a um evento único pelos 30 anos do ECA. A
71 Plenária aprova a composição de comissão organizadora do evento, pelos Conselheiros
72 Thaize, Fabiola, Lislaine, Nilcelene, Claudia, Ana Louise, Ezequiel. O Conselheiro Ezequiel
73 orienta, sobre os tramites burocráticos, solicitação de espaços, solicitação de serviços de
74 segurança pública, envolvendo outras secretarias do município. A Comissão irá se reunir para
75 planejar a ação. A secretaria apresenta os seguintes documentos: **ofício nº05/2020 da**
76 **Associação dos Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa**, no qual informa a
77 devolução de R\$6.017,44 referente ao termo de Colaboração nº 28/2018, a Plenária após
78 verificar os documentos de transferência do valor em conta do Fundo Municipal aprova a
79 referida devolução; **ofício nº06/2020 da Associação dos Amigos da Criança da Diocese**
80 **de Ponta Grossa**, no qual informa a devolução de R\$ 839,77 referente ao termo de
81 Colaboração nº 33/2018, a Plenária após verificar os documentos de transferência do valor
82 em conta do Fundo Municipal aprova a referida devolução; **ofício nº005/2020 da Associação**
83 **Ministério Melhor Viver**, no qual solicita aditivo de prazo para o Termo de Colaboração
84 nº27/2018, a Plenária após análise do pedido solicita que seja encaminhado para parecer
85 jurídico da Procuradoria do Município, tendo em vista ser 2º Aditivo de prazo, e não havendo
86 nenhuma ilegalidade para a realização de segundo Aditivo, o mesmo fica aprovado; **ofício**
87 **nº013/2020 da Associação de Proteção aos Autistas**, no qual informa a devolução de R\$
88 839,7716.125,63 referente ao termo de Colaboração nº22/2018, a Plenária após verificar os
89 documentos de transferência do valor em conta do Fundo Municipal aprova a referida



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

90 devolução; **ofício datado de 20 de janeiro de 2020 da ESPREO**, encaminhando
91 documentação visando a manutenção do registro no CMDCA, deliberado por encaminhar à
92 Comissão de Registro para análise e parecer; **email recebido da APAE** informando a
93 alteração na Diretoria da Instituição e encaminhando cópia da ata de eleição, deliberado
94 encaminhar a secretaria as providências cabíveis e após arquivar na pasta da Entidade; **ofício**
95 **09/2020 do Conselho Tutelar Oeste** informando a nova Presidência, sendo a Conselheira
96 Rafaela Zaze Camargo –Presidente e Camila de Bortoli- Vice Presidente, após conhecimento
97 da Plenária ,deliberou-se que a secretaria tome as providência cabíveis; **ofício 010/2020 do**
98 **Conselho Tutelar Norte** informando a nova Presidência, sendo a Conselheira Dyeilli Koziel
99 de Lima –Presidente, Luan Marcelo Batista- Vice Presidente e Tatiana Nunes da Silva –
100 Secretária, após conhecimento da Plenária ,deliberou-se que a secretaria tome as providência
101 cabíveis.Nada mais a tratar, eu, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária lavro a
102 presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 05
103 de fevereiro
104 De 2020.

105
106 Acir Claro dos Santos _____
107 RG 690.441 CPF 014.248.829-15

108
109 Ana Claudia Ribeiro Gomes _____
110 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00

111
112 Ana Eloise da Silva de Lima _____
113 RG 49.957.151-4 CPF 454.305.578-03

114
115 Armando Madalosso Vieira _____
116 RG 611.748 CPF 039.123.969-49

117
118 Camila Vanessa Sviech _____
119 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

120
121 Claudia Maria Hey da Silva _____
122 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68

123 Denise Alves Leifeld _____
124 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05

125 Fabiola Cibele Tozetto _____
126 RG 4.983.553-1 CPF 017.469.499-70

127
128 Francisco Kapfenberger Filho _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

129	RG 1083002-8	CPF 306.247.389-49
130	José Ezequiel de Andrade _____	
131	RG: 3.111920-0	CPF 372.367.419-49
132	Luiz Carlos Carneiro Gomes _____	
133	RG 3.946.981-2	CPF 562.134.929-68
134		
135	Nilcelene da Glória Santos _____	
136	RG 4902132-1	CPF 883.217.549-53
137		
138	Robledo Cordeiro Karpinski _____	
139	RG 6.170.493-0	CPF 018.557.149-22
140		
141	Rose Cordeiro Bortolini _____	
142	RG 1926030-5	CPF 441.116.999-72
143		
144	Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira _____	
145	RG 9.716.519-0	CPF 067.266.889-03
146		